



Declaração

Declaramos para os devidos fins a que se destinam, que as únicas resoluções vigentes na Câmara Municipal de Inajá, são as que estão publicadas neste portal. Não havendo mais Resoluções até o presente momento.

Inajá, 14 de maio de 2025.

Andreza Roberta Gomes Tôres
ANDREZA ROBERTA GOMES TÔRRES
CONTROLADORA INTERNA